



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“O futuro passa por aqui”

GABINETE DO VEREADOR
MARCOS VINÍCIUS NUNES DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 163/22, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Concede o Título de Cidadão Goianesiense
ao senhor Giuseppe de Benedictis
Mastropaolo.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Goianesiense” ao senhor **Giuseppe de Benedictis Mastropaolo**, pelos relevantes trabalhos prestados à comunidade de Goianésia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Vereador Marcos Vinícius Nunes da Silva, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês
de novembro de 2022.**

Autoria: Ver. Marcos Vinícius Nunes da Silva

Vereadores que subscrevem:

Ver. Ariosvaldo Gomes

Ver. Edvaldo Ribeiro dos Santos

Ver. Ismael Francisco de Assis

Ver. Valdomiro Monteiro Cirilo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“O futuro passa por aqui”

**GABINETE DO VEREADOR
MARCOS VINÍCIUS NUNES DA SILVA**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Senhor Presidente,

Giuseppe de Benedictis Mastropaolo, nascido em Taranto – Itália, em 02/01/1946, filho de Renato de Benedictis e Maria Madalena Mastropaolo, vindo de família empreendedora no setor vinícola, cursou engenharia e sempre trabalhou nas empresas da família. Conheceu sua esposa, a Goianesiense Eliane Cordeiro Borges na Itália, começaram a namorar e logo se casaram e construíram família. No ano de 2010 Eliane, sua esposa, resolveu retornar à Goianésia, sua cidade de origem e Giuseppe deixou tudo para acompanhá-la ao Brasil (Goianésia). Morando há praticamente 13 anos em Goianésia, Giuseppe é apaixonado por Goianésia e pela cultura local, pelo povo acolhedor que o recebeu muito bem. Juntamente com Eliane resolveram empreender no nosso município, e hoje são proprietários das clínicas Climagem unidade 1 e 2 e também Shopping do Marceneiro.

Goianésia, 25 de novembro de 2022.

Autoria: Ver. Marcos Vinícius Nunes da Silva

Vereadores que subscrevem:

Ver. Ariosvaldo Gomes

Ver. Edvaldo Ribeiro dos Santos

Ver. Ismael Francisco de Assis

Ver. Valdomiro Monteiro Cirilo